



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.882/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124080/2023**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ Nº 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Locatário
IRMÃOS ANTUNES LTDA – ME
CNPJ nº 12.475.662/0001-05 - Locador

**OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Rui
Barbosa nº 3.609 Vila Graciela, Amambai-MS Lote 08,
QUADRA A, situada na zona urbana, medindo 15,00 ×
50,00, totalizando 750.00 m², (setecentos e cinquenta
metros quadrados), com área construída de 261,75 m²,
(duzentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e
cinco centímetros) para instalação e funcionamento da
Secretaria Municipal de Educação, para um período de
12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei
8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações
posteriores.**

DO PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será
prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de
vigência na data de 03/06/2024 e final para a data de
02/06/2025.

DO VALOR: Em conformidade com as disposições do
parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº.
2.882/2023, fica o valor do aluguel em R\$ 4.000,00 (quatro
mil reais), por mês, perfazendo um total de R\$ 48.000,00
(Quarenta e oito mil reais) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe
foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF nº 325.566.241-91

Vancei Antunes - Procurador

CPF nº 907.890.081-49